



Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1078 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 9 de novembro de 2018 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES	10
EXTRATOS	11

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.589/2018

“INSTITUI NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, A AÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída, no âmbito das instituições de ensino do Município de Aquidauana/MS, a “*Ação de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti*”, para o exercício de 2018, que tem como objetivo assegurar mecanismos que proporcionem condições para que se combata os criadouros do mosquito, sensibilizando a população sobre a necessidade de eliminação do maior número possível de criadouros do mosquito.

Art. 2.º - A ação será dividida em duas etapas, quais sejam, gincana entre as instituições de ensino e concurso de redação.

Art. 3.º - Poderá participar da ação qualquer instituição de ensino Municipal, Estadual, Federal ou Particular, no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

Art. 4.º - As inscrições serão feitas em formulário específico fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Controle de Vetores.

Art. 5.º - A etapa consubstanciada na gincana entre as instituições de ensino assim se regerá:

I – em cada instituição de ensino inscrita, ficará disponível, durante cinco (5) dias, de segunda a sexta-feira, uma caçamba coletora de materiais, destinada a fim específico constante desse dispositivo, em 2 (duas) instituições de ensino por semana até o término da ação.

II - no período em que a caçamba coletora estiver disponível na instituição de ensino, a comunidade escolar, compreendida entre funcionários, alunos e familiares, deverá coletar o maior número de possíveis criadouros do mosquito em suas residências ou de familiares, entregando-os acondicionados em sacos plásticos ao

agente de endemias que ficará responsável pelo recebimento desses materiais na caçamba, no qual cada volume (sacola) entregue valerá 1 (um) ponto para a instituição de ensino.

III - as 3 (três) instituições de ensino que tiverem a maior quantidade de volumes coletados, receberão as premiações disponíveis para o primeiro, segundo e terceiro colocado, assim disposta:

- 1.º prêmio – R\$ 500,00 (quinhentos reais), em materiais esportivos;
- 2.º prêmio – R\$ 300,00 (trezentos reais), em materiais esportivos;
- 3.º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais), em materiais esportivos.

Art. 6.º - A etapa consubstanciada no concurso de redação entre as instituições de ensino assim se regerá:

I – poderão participar do concurso os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino médio e fundamental, os quais deverão desenvolver uma redação com o tema “*Meios de prevenir e combater o mosquito Aedes Aegypti, e as consequências da doença*”.

II – as regras a serem seguidas são:

- a) a redação poderá ser dissertativa ou narrativa;
- b) a redação deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- c) a redação deverá ser desenvolvida individualmente;
- d) a redação deverá ser escrita com caneta preta ou azul.

III - a instituição de ensino deverá internamente organizar a elaboração, por seus alunos, da redação considerando o tema acima descrito, selecionando apenas 1 (uma) redação para concorrer a premiação e encaminhá-la para a Coordenadoria de Controle de Vetores onde passará por uma comissão julgadora.

Art. 7.º - A comissão julgadora será composta por:

I – 1 (um) membro da equipe Educação em saúde da Coordenadoria de Controle de Vetores;

II – 1 (um) membro do Comitê popular de Combate ao Aedes;

III – 1 (um) membro do conselho em saúde;

IV – 1 (um) membro do Núcleo Epidemiológico;

V – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os 3 (três) alunos que tiverem as melhores notas após a avaliação da comissão julgadora, receberão as premiações disponíveis para o primeiro, segundo e terceiro colocado, assim disposta:

- 1.º - prêmio – 1 (um) Notebook;
- 2.º - prêmio – 1 (um) Smartphone;
- 3.º - prêmio – 1 (um) Tablet.

Art. 8.º - Os prêmios serão adquiridos com verbas do orçamento do ano de 2018, através de processo de licitação, podendo ser doados pelo comércio local ou outras fontes.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

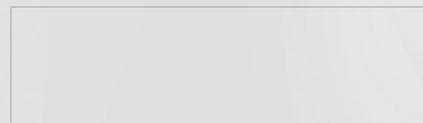


Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br





Art. 9.º - A entrega dos prêmios aos vencedores será no dia do encerramento da ação, a ser definido pela Coordenadoria de Controle de Vetores.

Art. 10 – Cabe a Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto na presente lei;

II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes às etapas da Ação de Combate ao Aedes;

III - homologar o nome das três escolas que coletarem mais materiais e os nomes dos três alunos que tiverem maior nota no concurso de redação;

IV - coordenar o processo de entrega dos prêmios;

Art. 11 – O Poder Executivo Municipal, no que couber, regulamentará a presente Lei através de Decreto.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 77/2018

“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aquidauana, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais.

Art. 2.º - Os créditos tributários correspondentes a fatos gerados ocorridos até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos, poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I – pagamento em parcela única, redução de 90% (noventa por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data da opção;

II – pagamento em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, redução de 60% (sessenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data da opção;

III – pagamento em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data da opção.

Art. 3.º - Os créditos tributários advindos de processos fiscais apurados, relativos ao lançamento das penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, no caso de pagamento em parcela única, desde que liquidados juntamente com os créditos referidos do art. 2.º.

Art. 4.º - A adesão ao REFIC implica na inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante Termo de Confissão de Dívida.

Art. 5.º - Não haverá aplicação de penalidades e multa pelo descumprimento da obrigação principal sobre os débitos não

lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão ao REFIC.

Art. 6.º - Os débitos apurados serão atualizados monetariamente, sendo ainda, incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados observadas as reduções previstas nesta Lei Complementar.

§ 1.º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para os contribuintes pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os contribuintes pessoa jurídica.

§ 2.º - O pagamento da 1.ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.

Art. 7.º - A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.

§ 1.º - A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:

I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.

§ 2.º - A inclusão do REFIC fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a serem formulados pelo contribuinte, bem como da renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou pleito administrativo.

§ 3.º - O contribuinte será excluído pelo REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;

III – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.

§ 4.º - A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.

Art. 8.º - O pedido de adesão ao REFIC, referente aos créditos estabelecidos nesta Lei Complementar, poderá ser feito de 12 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 9.º - O Poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, em até 30 (trinta) dias o prazo fixado no art. 8.º, desta Lei Complementar, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, observada em qualquer caso a discricionariedade administrativa.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município





DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 173/2018

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão sendo: 01 (um) Coordenador Municipal de Defesa Civil, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Finanças, **EM** 01 (um) Diretor do Núcleo de Apoio Operacional de Processos, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Finanças e 01 (um) Assessor Especial Municipal de Defesa Civil, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1885/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 298, de 13/03/2018, em relação à servidora abaixo-relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidora	Período Aquisitivo		A partir de:
2210	Cleide Marques de Souza (10 dias)	19.03.2017 a 18.03.2018	a	19.03.2018
2210	Cleide Marques de Souza (10 dias)	19.03.2017 a 18.03.2018	a	05.12.2018
2210	Cleide Marques de Souza (10 dias)	19.03.2017 a 18.03.2018	a	21.01.2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1887/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CRISTIANE SOARES BRAGA**, matrícula

5110, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4867 de 02/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1888/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4949 de 09/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0398	Marcelina de Lima Ferreira Alves	Profesor(a) Nível III/Classe E	06/02/2012 a 05/02/2017	06/02/2017 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1889/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LUCIANA HELENA GAVILAN CAMPELO**, matrícula 12526, Assistente Social, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 18/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5041 de 19/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1890/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5041 de 19/10/2018:





Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12526	Luciana Helena Gavilan Campelo	Assistente Social Nível V/Classe B	18/10/2013 a 17/10/2018	18/10/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1891/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **FERNANDA SARAIVA LUCENA**, matrícula 12546, Psicóloga, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 08/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4990 de 16/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1892/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4990 de 16/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12546	Fernanda Saraiva Lucena	Psicóloga Nível V/Classe B	08/11/2013 a 07/11/2018	08/11/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1893/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5024 de 18/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
3998	Marcos Aurélio Silva Marcos	Gari Nível I/Classe B	04/07/2008 a 03/07/2013	04/07/2013 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1894/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **MARCOS AURELIO SILVA MARCOS**, matrícula 3998, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5024 de 18/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1895/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ESTELA MARIA DE CAMPOS ARCE**, matrícula 6133, Monitora de Educação Infantil, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 30/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4984 de 16/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1896/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na





Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4984 de 16/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6133	Estela Maria de Campos Arce	Monitora de Educação Infantil Nível IV/Classe C	30/05/2013 a 29/05/2018	30/05/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1897/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ROSA HELENA DA SILVA CORUMBÁ**, matrícula 12506, Técnica em Higiene Bucal, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 09/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5029 de 18/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1898/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5029 de 18/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12506	Rosa Helena da Silva Corumbá	Técnico em Higiene Bucal Nível IV/Classe B	09/09/2013 a 08/09/2018	09/09/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1900/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5024 de 18/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
3998	Marcos Aurélio Silva Marcos	Gari Nível I/Classe C	04/07/2013 a 03/07/2018	04/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1904/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 58 e 59 da Lei Complementar nº 030/11,

RESOLVE:

Readaptar por 90 (noventa) dias a servidora, **ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO**, matrícula 2549, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CAIC Antônio Pace, no período de 04/10/2018 a 01/01/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5033 de 19/10/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 09/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1905/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de outubro de 2018, a Portaria nº 626 de 01 de outubro de 2003, em relação ao servidor **SEVERINO TRINDADE DOS SANTOS**, matrícula 152, a qual concedeu 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a CI nº 538/18/SEMOSU de 25 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1906/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1144 de 26/06/2009, que averbou o tempo de contribuição no total de 1.293 dias, correspondente a: 3 ano(s), 6 mês(es) e 18 dia(s), de serviços prestados na atividade privada, do servidor, **IVALDO ARMANDO LUZARDO**, matrícula 0105, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Memorando nº. 022/2018-RH de 24/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1907/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º e 16º da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **VANDER GOMES VICENTE**, matrícula 15439, Técnico em Radiologia, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4092 de 17/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1912/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora, **TANIA REGINA GONÇALVES MATOS**, matrícula 0066, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente aos quinquênios aquisitivos de 14/02/2008 a 13/02/2013 e 14/02/2013 a 13/02/2018, a partir de 03/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5080 de 24/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1913/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **DANIEL DA SILVA BARDELA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 05/11/2018, em conformidade com a CI nº 162/18/SESAU-RH de 05 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1914/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **SEBASTIÃO MARQUES**, matrícula 2937, Agente de Endemias, Nível IV, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 06/11/2018, em conformidade com a CI nº 163/18/SESAU-RH de 05 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1915/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01/11/2018, em conformidade com a CI nº 1063/2018 - SEMAD de 31 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1916/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Municipal de Defesa Civil, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.



**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1917/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **EDMILSON AURÉLIO MARCOS**, matrícula 15551, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Operacional de Processos, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 01/11/2018, em conformidade com a CI nº 1063/2018 - SEMAD de 31 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1918/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 18/10/2018, a Licença "TIP", concedida à servidora **ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS**, matrícula 5117, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria nº 1515, de 03/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4996 de 16/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1920/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio, à servidora **MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula 0412, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018, nos períodos de 29/10/2018 a 31/12/2018 e 01/02/2019 a 26/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5018 de 18/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1921/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula 6217, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 11/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5098 de 25/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1922/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5098 de 25/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6217	Maria Luiza de Oliveira Nunes	Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano Nível III/Classe C	11/07/2013 a 10/07/2018	11/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1923/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **MARILZA GABRIEL**, matrícula 4000, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 07/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5103 de 25/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1924/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5103 de 25/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4000	Marilza Gabriel	Professora de Educação Infantil /Área Indígena Nível III/Classe C	07/07/2013 a 06/07/2018	07/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1925/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER**, matrícula 12350, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5088 de 24/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1926/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo

de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5088 de 24/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12350	Adriana Estral Antonio Xavier	Agente Comunitário de Saúde Nível IV/Classe B	07/06/2013 a 06/06/2018	07/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1927/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **GERSON GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 6207, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 11/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5096 de 24/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1928/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5096 de 24/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6207	Gerson Gonçalves de Souza	Agente Administrativo Nível IV/Classe C	11/07/2013 a 10/07/2018	11/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO





Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1929/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **CLAUDINEY RAMOS**, matrícula 2644, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5097 de 24/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1930/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5097 de 24/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2644	Claudiney Ramos	Trabalhador Braçal Nível I/Classe D	07/07/2013 a 06/07/2018	07/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1931/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ELIANA MADEIRA SANCHES**, matrícula 12525, Assistente Social, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 18/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4994 de 16/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1932/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4994 de 16/10/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12525	Eliana Madeira Sanches	Assistente Social Nível V/Classe B	18/10/2013 a 17/10/2018	18/10/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1934/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARCIO CRISTIANO DE MELO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com validade a partir de 06 de novembro de 2018, em conformidade com a CI nº 220/FTA de 23 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1936/2018

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 38, Inciso IX da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Motorista I do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do servidor **RAMÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0259, Portador do RG nº 52274 e CPF: nº 273.357.041-20, falecido em 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2018.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **DIOGO ACOSTA MIRANDA**, matrícula 3986, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/07/2008 a 03/07/2013, a partir de 01/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022 de 04/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1937/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 26 de novembro de 2018 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova.

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Contratação dos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, Conforme o Código Sanitário do Município de Aquidauana-MS, nos Artigos : 53, 54, 55 e 56 e a RDC 306 - ANVISA, por um período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 08 de novembro de 2018.

Ranulfo de Menezes
Núcleo de Licitação e Contratos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 74/2018 - PR
	Processo Administrativo: 126/2018 Processo de Licitação: 126/2018 Data do Processo: 16/10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2018
- b) Licitação Nr.: 74/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/11/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 (um) caminhão 3/4 novo, 1º emplacamento, ano/modelo 2018 ou superior, com potência mínima de 160CV, câmbio mínimo 5 marchas à frente e 1 ré; suspensão dianteira e traseira c/ feixe de molas, aro 17.5, pneus 215/75R/17.5, c/ capacidade de carga PBT

	(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000026 - GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	1	0,0000	185.000,00
	1		185.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

Extrato Do Oitavo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2018

Celebrado Em: 11.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Janaina Dos Santos Cabreira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10 % De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cma Rotary Club, Regente Da Turma 1º C, Vespertino, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira Delgado, Mat. 2119, Que Se Encontra Em Licença Médica

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Julho De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Janaina Dos Santos Cabreira

Extrato Do Setimo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2018

Celebrado Em: 17.06.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Janaina Dos Santos Cabreira

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes No Cma Rotary Club, Regente Da Turma 1º C, Vespertino, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira Delgado, Mat. 2119, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 17 De Junho De 2018, Com Término Em 10 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.505,53 (Um Mil Quinhentos E Cinco Reais E Cinquenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 878,23 (Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Vinte E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2018;

B) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Janaina Dos Santos Cabreira

Extrato Do Sexto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2018

Celebrado Em: 28.06.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Janaina Dos Santos Cabreira

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes No Cmei Valdir Cathcart, Regente Da Turma Maternal Ii, Em Substituição A Professora Márcia Cabreira Lopes, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 28 De Junho De 2018, Com Término Em 07 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Junho/2018;

B)O Valor De R\$ 250,92 (Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Julho/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Janaina Dos Santos Cabreira

Extrato Do Sétimo Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 293/2018

Celebrado Em: 11.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Maria Mercedes Nepomuceno Lopes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10 % De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços, No Cma Rotary Club, Regente Na Turma 1º A, Matutino, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira Delgado, Mat. 353, Que Se Encontra Em Licença Médica No Período De 11/07 A 16/07/2018.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Julho De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

Extrato Do Sexto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 293/2018

Celebrado Em: 18.06.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Maria Mercedes Nepomuceno Lopes

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes Na Cma Rotary Club, Regente Da Turma Pré Ii B, Vespertino, Em Substituição A Professora Maria Dolores Vargas Silveira, Que Se Encontra Em Licença Médica, No Período 18/06 A 16/08/2018.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 18 De Junho De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.819,19 (Um Mil, Oitocentos E Dezenove Reais E Dezenove Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 815,50 (Oitocentos E Quinze Reais E Cinquenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Junho/2018;

B) O Valor De R\$ 1.003,69 (Um Mil E Três Reais E Sessenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Julho/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

Extrato Do Quinto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 293/2018





Celebrado Em: 17.06.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Maria Mercedes Nepomuceno Lopes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10 % De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços, No Cma Rotary Club, Regente Na Turma 1º A, Matutino, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira Delgado, Mat. 353, Que Se Encontra Em Licença Médica No Período De 11/06 A 10/07/2018.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 17 De Junho De 2018, Com Término Em 10 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.505,53 (Um Mil Quinhentos E Cinco Reais E Cinquenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 878,23 (Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Vinte E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Junho/2018;

B) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Julho/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2018

Celebrado Em: 11.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Graciela Soares De Farias

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes No Cmei Bezerra De Menezes, Regente Da Turma Pré I/li, Em Substituição A Professora Maria De Fátima Barboza Dos Santos, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Julho De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Julho/2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Graciela Soares De Farias

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 376/2018

Celebrado Em: 02.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Milaine Da Silva Gomes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para

Prestar Serviços No Cmei José Rodolfo Falcão, Regente Da Turma Pré Ii A, Vespertino, Em Substituição A Professora Franciele Da Cruz Dos Santos, Que Se Encontra Em Licença Médica, E No Cmei José Lopes, Em Substituição A Professora Tereza Teodoro Da Silva, Que Se Encontra Em Licença Nojo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Julho De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Milaine Da Silva Gomes

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 516/2018

Celebrado Em: 17.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Leidilaura Da Silva Viana

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 17 De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Leidilaura Da Silva Viana

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 969/2018

Celebrado Em: 17.06.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Guaracyara Nascimento Dos Santos

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 17 De Junho De 2018, Com Término Em 24 De Agosto De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 2.689,02 (Dois Mil, Seiscentos E Oitenta E Nove Reais E Dois Centavos) , A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.195,12 (Um Mil Cento E Noventa E Cinco Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Guaracyara Nascimento Dos Santos

Extrato De Contrato Nº 098/2018

Processo Administrativo Nº 126/2018 – Pregão Presencial 074/2018

Celebrado Em: 01/11/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms.

Contratada: Granfer Caminhões E Onibus Ltda

Abertura De Processo Licitatório Para Aquisição De 01 (Um) Caminhão 3/4 Novo, 1º Emplacamento, Ano/Modelo 2018 Ou Superior, Com Potência Mínima De 160cv, Câmbio Mínimo 5 Marchas À Frente E 1 Ré; Suspensão Dianteira E Traseira C/ Feixe De Molas, Aro 17.5, Pneus 215/75r/17.5, C/ Capacidade De Carga





Pbt, Incluindo Todos Os Insumos E Despesas Necessárias Para A
Execução Do Objeto Em Conformidade Com O Edital E Anexos.

Valor: R\$ 185.000,00 (Cento E Oitenta E Cinco Mil Reais).

Dotação Orcamentária: 22.01 15.452.0205 1.019
33.90.52.00.00.00.00.01.0000

Prazo: O Contrato Terá Vigência Da Assinatura Até 01/11/2019.

Gestor Do Contrato: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

Fiscal Do Contrato: Arivonete Camargo Dos Santos

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Arivonete Camargo Dos Santos.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1560/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais localizadas no paço municipal, as fundações e as autarquias.

VALOR: R\$ 1.057,80 (Mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 19/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: R.G.PINHEIRO- ME
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2065/2018.

VALOR: R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 12/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G.PINHEIRO- ME

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: R.G.PINHEIRO- ME
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2146/2018.

VALOR: R\$ 1.278,00 (Mil duzentos e setenta oito reais)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 12/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G.PINHEIRO- ME

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: R.G.PINHEIRO- ME
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2320/2018.

VALOR: R\$ 792,00 (Setecentos e noventa dois reais)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 25/09/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G.PINHEIRO- ME

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 60/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: R.G.PINHEIRO- ME
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2365/2018.

VALOR: R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 01/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G.PINHEIRO- ME

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: R.G.PINHEIRO- ME
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2527/2018.

VALOR: R\$ 1.739,00 (Mil setecentos e trinta nove reais)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 24/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G.PINHEIRO- ME





Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 64/2018
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).
AF: 2528/2018.

VALOR: R\$ 148,50 (Cento e quarenta oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 24/10/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli- Me

Aquidauana - MS, 09 de Novembro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO
DETERMINADO Nº 590/2018

CELEBRADO EM: 09.11.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO(A): JANE DE OLIVEIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR E JANE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO
DETERMINADO Nº 955/2018

CELEBRADO EM: 08.10.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): JOSÉ FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JOSÉ FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS.

